

Ata do Processo

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	2026009847	2026

Resumo do processo:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES DE SECREÇÃO ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MATERNIDADE E O SAMU QUE COMPÕEM A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O processo de compra **2026009847** ano **2026** foi publicado em **27/04/2026** na plataforma Licitações-e com o ID **1091848**, com **3** lotes, edital **043/2026**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **28/04/2026 08h00** e encerrou em **13/05/2026 09h00**.

A sessão pública teve início em **13/05/2026 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, CIRÚRGICO E MÓVEL

FINALIDADE DO EQUIPAMENTO:

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, CIRÚRGICO E MÓVEL, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EMERGENCIAIS E EM AMBIENTE HOSPITALAR, INCLUSIVE EM UNIDADES CRÍTICAS COMO CENTROS CIRÚRGICOS, UTIS E PRONTO-ATENDIMENTOS. DEVE PERMITIR USO CONTÍNUO E SEGURO, COM ALTO DESEMPENHO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E FÁCIL MOBILIDADE.

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS TIPO DE EQUIPAMENTO:

EQUIPAMENTO ELÉTRICO, MÓVEL, DE USO CIRÚRGICO E HOSPITALAR, APTO PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, COM POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO EM MODO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE.

* Ampla participação

A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONTENDO TODOS OS REQUISITOS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 262.293,28	R\$ 52.000,00	Desclassificado
2	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	R\$ 152.000,00	R\$ 52.200,00	Arrematante
3	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD	R\$ 110.959,84	R\$ 68.000,00	Classificado
4	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 107.520,00	R\$ 73.000,00	Classificado
5	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 800.000,00	R\$ 169.599,00	Classificado
6	PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXP.EQP MEDICOS HOSPITAL	R\$ 288.000,00	R\$ 169.600,00	Classificado
7	DOMINGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	Classificado

No dia 20/05/2026 o proponente M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: APÓS A ANÁLISE DA PASTA SOLICITANTE, A MESMA MANIFESTOU POR MEIO DO DESPACHO N° 214/2026 PELA REPROVAÇÃO DA MARCA APRESENTADA PARA O ITEM.

No dia 03/06/2026 o proponente SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L foi declarado vencedor com a justificativa: TENDO EM VISTA QUE A MARCA APRESENTADA FOI APROVADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESPACHO 228/2026, DECLARO A EMPRESA VENCEDORA..

No dia 03/06/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 52.200,00

Valor negociado R\$ 52.200,00

Lote 2 (Fracassado):

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, PORTÁTIL

FINALIDADE DO EQUIPAMENTO:

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, PORTÁTIL, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS EM ATENDIMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES, INCLUINDO SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE EM AMBULÂNCIAS. DEVE PERMITIR USO CONTÍNUO E SEGURO, COM DESEMPENHO ADEQUADO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUTONOMIA POR BATERIA E FÁCIL TRANSPORTE.

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS:

TIPO DE EQUIPAMENTO:

EQUIPAMENTO ELÉTRICO, PORTÁTIL, DE USO MÉDICO/HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E OPERAÇÃO EM AMBIENTES MÓVEIS, COMO AMBULÂNCIAS E ATENDIMENTOS EXTERNOS.

*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006

A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONTENDO TODOS OS REQUISITOS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 52.460,00	R\$ 50.000,00	Desclassificado
2	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	R\$ 85.300,00	R\$ 68.150,00	Desclassificado
3	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD	R\$ 68.234,30	R\$ 68.234,30	Desclassificado
4	DOMINGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 01/06/2026 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 20/05/2026 o proponente V. S. COSTA & CIA LTDA foi desclassificada com a justificativa: APÓS A ANÁLISE DA PASTA SOLICITANTE, A MESMA MANIFESTOU POR MEIO DO DESPACHO N° 214/2026 PELA REPROVAÇÃO DA MARCA APRESENTADA PARA O ITEM.

No dia 20/05/2026 o proponente FIRST MEDICAL SERVICE LTDA foi desclassificada com a justificativa: Considerando que não houve o cadastro da marca para o item ofertado, conforme subitens 4.1.1, 4.1.2, 5.1.2 e 5.1.3 do edital, a empresa está desclassificada.

No dia 27/05/2026 o proponente BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD foi desclassificada com a justificativa: Após análise da pasta solicitante, a mesma manifestou, por meio do Despacho nº 222/2026 pela reprovação da marca apresentada para o item, diante disso, desclassifico o fornecedor.

No dia 01/06/2026 o proponente DOMINGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Tendo em vista que a empresa se manteve inerte quanto ao envio da documentação e proposta, mesmo após a concessão de mais prazo, desclassifico o fornecedor.

Lote 3 (Adjudicado):

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, CIRÚRGICO E MÓVEL

FINALIDADE DO EQUIPAMENTO:

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO, CIRÚRGICO E MÓVEL, DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EMERGENCIAIS E EM AMBIENTE HOSPITALAR, INCLUSIVE EM UNIDADES CRÍTICAS COMO CENTROS CIRÚRGICOS, UTIS E PRONTO-ATENDIMENTOS. DEVE PERMITIR USO CONTÍNUO E SEGURO, COM ALTO DESEMPENHO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E FÁCIL MOBILIDADE.

REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS TIPO DE EQUIPAMENTO:

EQUIPAMENTO ELÉTRICO, MÓVEL, DE USO CIRÚRGICO E HOSPITALAR, APTO PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, COM POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO EM MODO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE.

* Ampla participação

A DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM, CONTENDO TODOS OS REQUISITOS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 81.966,65	R\$ 21.750,00	Desclassificado
2	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD	R\$ 34.658,70	R\$ 21.800,00	Arrematante
3	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 33.600,00	R\$ 22.680,00	Classificado
4	DOMINGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Classificado

No dia 20/05/2026 o proponente M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: APÓS A ANÁLISE DA PASTA SOLICITANTE, A MESMA MANIFESTOU POR MEIO DO DESPACHO Nº 214/2026 PELA REPROVAÇÃO DA MARCA APRESENTADA PARA O ITEM.

No dia 03/06/2026 o proponente BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD foi declarado vencedor com a justificativa: TENDO EM VISTA QUE A MARCA APRESENTADA FOI APROVADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESPACHO 228/2026, DECLARO A EMPRESA VENCEDORA..

No dia 03/06/2026 o lote foi adjudicado ao fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD com a justificativa Considerando que, não houve ajuizamento de recurso em tempo hábil, restando na decadência do direito, adjudico o item..

Valor arrematado R\$ 21.800,00

Valor negociado R\$ 21.800,00

Em 03/06/2026 15h59, a autoridade competente Sr.(a) ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA alterou a situação do processo para homologado.

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA

Equipe responsável pelo processo

DANIELA TELES SILVA MARINS

Pregoeiro do processo

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

Autoridade Competente

ANA PAULA DE LIMA RIBEIRO

Apoio

Proponentes:

32593430000150 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

21983850000127 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L

27477776000153 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD

05286960000183 - V. S. COSTA & CIA LTDA

03874953000177 - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

06207441000145 - PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXP.EQP MEDICOS HOSPITAL

64926815000189 - DOMINGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

02629588000172 - FIRST MEDICAL SERVICE LTDA